

## EDITAL

### CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTSP) do IP de Portalegre, torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre, no ano letivo 2017/2018.

#### 1 – Condições de Acesso

Têm acesso aos CTSP ministrados pelo IPP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional.

#### 2 – Condições de Ingresso

A verificação das condições de ingresso é realizada pelo júri com base na documentação apresentada no ato de candidatura e dos resultados das provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso, quando exigidas, nos seguintes termos:

2.1 - Os candidatos da alínea a) do ponto 1 – (titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Serem titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, cujo plano de estudos inclua disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevantes para o ingresso e progressão no curso em que se pretende matricular;
- b) Sendo titulares de um curso secundário ou habilitação legalmente equivalente mas não satisfazem a condição da alínea anterior, tenham sido aprovados:
  - Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso realizadas no IP Portalegre; ou

- Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão realizadas noutra instituição de ensino superior, que sejam consideradas pelo júri como equivalentes às provas fixadas para o ingresso no curso pelo IP Portalegre.

2.2 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea b) do ponto 2 (provas de Maiores de 23 anos) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de Maiores de 23 Anos fixada(s) para ingresso no curso em que se pretende matricular, realizada(s) no IP Portalegre;
- b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) para Maiores de 23 anos para ingresso num curso de licenciatura que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o ingresso no curso em que se pretende matricular, realizada(s) no IP Portalegre;
- c) Terem realizado noutra instituição de ensino superior a(s) prova(s) para Maiores de 23 anos, que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o ingresso no curso em que se pretende matricular, realizada(s) noutra instituição de ensino superior;

2.3 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea c) do ponto 1 - (titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Serem titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior ou, ainda, de um curso de ensino secundário cujo plano de estudos inclua disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevante(s) para o ingresso e progressão no curso em que se pretende matricular;
- b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de avaliação de capacidade fixada(s) para ingresso no curso em que se pretende matricular, realizada(s) no IP Portalegre.

### 3 – Provas de avaliação de capacidade

Os candidatos que não possuam qualificação nas áreas relevantes definidas para o curso terão que prestar provas de avaliação de capacidade de acordo com as áreas relevantes para o curso, conforme definido dos artigos 6º e 7º do Capítulo III do Regulamento dos CTeSP do IPPortalegre, e indicadas no anexo I.

### 4 – Seleção e Seriação

A seleção e seriação será aplicada conforme definido no Capítulo IV do Regulamento dos CTeSP do Instituto Politécnico de Portalegre.

4.1 - No processo de seleção o júri verificará, para cada candidato, se o mesmo satisfaz, ou não, as condições de acesso e de ingresso, sendo liminarmente excluídos os que as não satisfaçam.

4.2 Para cada curso as candidaturas serão organizadas por contingentes, de acordo com as condições de acesso:





- A. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea a) do nº1 - 60% das vagas
- B. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea b) do nº1 - 20% das vagas
- C. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea c) do nº 1 - 20% das vagas

4.3 As vagas sobrantes dos diversos contingentes serão afetas sucessivamente aos contingentes A,B e C.

4.4 Se o número de candidatos admitidos em cada curso e em primeira prioridade ultrapassar o número de vagas, o júri procederá à seriação, respeitando as prioridades indicadas pelos candidatos, e segundo a sequência e os critérios descritos nos números seguintes.

4.5 Um candidato não colocado em primeira (ou segunda) opção num dado CTeSP é colocado ou seriado, se necessário, no CTeSP indicado como segunda (ou terceira) opção, e assim sucessivamente, no respetivo contingente, em igualdade de circunstâncias com os restantes candidatos.

4.6 Cada candidato apenas pode ser “colocado” num único curso.

4.7 Os candidatos dos contingentes A e C são seriados segundo a maior média final de curso (valor aproximado às centésimas);

4.8 Os candidatos do contingente B são seriados segundo a classificação final das provas respetivas (valor aproximado às centésimas);

4.9 Na ausência de informação quantitativa relativa à média final de curso de algum dos candidatos, estes serão seriados, em cada contingente, após os restantes candidatos.

4.10 Em caso de empate, o júri decidirá em função da avaliação curricular dos candidatos.

4.11 Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um CTeSP, cabe ao júri de seriação decidir quanto ao desempate, podendo, se o considerar conveniente, propor ao presidente aprovar a admissão de todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais

## 5 – Candidaturas

1-As candidaturas são apresentadas presencialmente ou por correio, nos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Portalegre, através de formulário de candidatura, instruído com os documentos de candidatura a que se refere o n.º 4 do art.º 17º do Regulamento, disponíveis em [www.ipportalegre.pt](http://www.ipportalegre.pt).

A documentação obrigatória pode ser entregue da seguinte forma:

- a) Pessoalmente, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre ou nas Instalações da Escola Superior Agrária;
- b) Por Correio Eletrónico para: [servicos.academicos@ipportalegre.pt](mailto:servicos.academicos@ipportalegre.pt)
- c) CTT, para:

Instituto Politécnico de Portalegre

Praça do Município,11 - 7300-100 Portalegre



## 2- Documentos a entregar

- Boletim de Candidatura (impresso a partir da internet) onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
- Certificado de habilitações discriminado (com indicação da média final);
- Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, para os candidatos da b) do Artigo 4º do Regulamento CTSP;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Apresentação de documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
- Cópia do cartão de contribuinte, (caso não tenha apresentado o cartão de cidadão);

## 6 – Emolumentos e Propinas

1. Candidatura – 20,00€ (vinte euros)
2. Pela frequência do CTSP é devida uma propina anual de 630,00€ (seiscentos e trinta euros)
3. Plano de pagamentos de propinas
  - Pagamento em 1 (uma) só prestação – 630,00€, no ato da matrícula
  - Pagamento em 9 (nove) prestações de 70€ cada, a pagar até ao último dia do mês.

## 8 – Vagas

O CTSP funcionará com a inscrição de um número mínimo de 15 estudantes.

Unidade orgânica	Curso Técnico Superior Profissional	Vagas	Local de Funcionamento
Escola Superior Agrária de Elvas	Viticultura e Enologia	25	Elvas
	Produção Agropecuária	25	Elvas
	Cuidados Veterinários	25	Elvas
	Desporto e Formação Equestre	15	Elvas
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia	26	Portalegre
	Intervenção Social e Comunitária	26	Portalegre
	Artes e Dinamização Cultural	15	Portalegre
	Acompanhamento de Crianças e Jovens	25	Portalegre
	Turismo e Informação Turística	25	Portalegre
Escola Superior de Saúde	Proteção Civil e Socorro	30	Portalegre
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Contabilidade	20	Portalegre
	Secretariado de Administração	20	Portalegre

\*As matrículas serão condicionadas ao número mínimo de alunos para funcionamento do curso, pelo que as datas para a matrícula poderá estar sujeita a alteração.

#### 9.1 - Calendário das Provas de Avaliação de Capacidade 2017

Prova de Avaliação de Capacidade	1ª Fase (julho)		2ª Fase (setembro)	
	Dia da Prova	Hora	Dia da Prova	Hora
Biologia	20-jul	10:00	07-set	10:00
Biologia e Geologia	20-jul	10:00	07-set	10:00
Informática	20-jul	10:00	07-set	10:00
Geografia	20-jul	14:00	07-set	14:00
Português	21-jul	10:00	08-set	10:00
Audiovisuais e Multimédia	21-jul	10:00	08-set	10:00
Economia	21-jul	14:00	08-set	14:00
História	21-jul	14:00	08-set	14:00
História da Cultura e Artes	21-jul	14:00	08-set	14:00
Desenho	21-jul	16:00	11-set	14:00
Matemática	21-jul	16:00	11-set	10:00

\*o calendário das provas poderá ser sujeito a alterações

#### 10 – Outras informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento podem ser obtidas no site <http://www.ipportalegre.pt>.

Portalegre, XX de XXXXX de 2017

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



Joaquim António Belchior Moura  
Presidente

	Gestão de Vendas e Marketing	25	Campo Maior
	Desenvolvimento de Produtos Multimédia	25	Portalegre
	Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios	20	Portalegre
	Bioenergias	20	Ponte Sor ou Entroncamento
	Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	20	Portalegre
	Manutenção Eletromecânica	20	Campo Maior

**Nota:** As candidaturas serão organizadas por contingentes, distribuídas por vagas de acordo com o respetivo contingente conforme definido no ponto 4.2 deste Edital.

## 9 – Calendarização

	Prazos
<b>Candidaturas 1ª Fase</b>	De 7 de junho até 14 de julho de 2017
Lista provisória de candidatos e notificação da realização de prova (se aplicável)	18 de julho de 2017
Realização de prova de avaliação de capacidade (para candidatos sem qualificação nas áreas relevantes)	20 a 21 de julho de 2017
Afixação da lista de colocações	25 de julho de 2017
Reclamação sobre as colocações	26 e 27 de julho de 2017
Afixação dos resultados definitivos	28 de julho de 2017
Matrícula	14 e 15 de setembro de 2017*
<b>Candidaturas 2ª fase</b>	De 15 de julho a 01 de setembro de 2017
Lista provisória de candidatos e notificação da realização de prova (se aplicável)	05 de setembro de 2017
Realização de prova de avaliação de capacidade para candidatos sem qualificação nas áreas relevantes)	07 a 11 de setembro de 2017
Afixação da lista de colocações	14 de setembro de 2017
Reclamação sobre as colocações	15 e 18 de setembro de 2017
Afixação dos resultados definitivos	19 de setembro de 2017
Matrícula	21 e 22 de setembro de 2017*
<b>Candidaturas 3ª fase (sujeita às vagas sobranes)</b>	Até 16 de outubro de 2017




## Anexo I

### Provas de Avaliação de Capacidade para ingresso em Cursos Técnicos Superiores Profissionais

#### Elenco de Provas para o ano 2017

Curso Técnico Superior Profissional	Áreas relevantes para o curso	Prova de avaliação de capacidade		
		Prova	Natureza	Duração
Viticultura e Enologia	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Produção Agropecuária	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Cuidados Veterinários	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Desporto e Formação Equestre	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia	Geografia, História ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min
Artes e Dinamização Cultural	História da Cultura e das Artes, ou Português	História da Cultura e das Artes, ou Português	Escrita	120 min
Acompanhamento de Crianças e Jovens	Língua Portuguesa Matemática e Realidade	Português	Escrita	120 min
Turismo e Informação Turística	História ou Geografia ou Português	Português	Escrita	120 min
Proteção Civil e Socorro	Biologia e Saúde	Biologia	Escrita	120 min
Contabilidade	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min
Secretariado de Administração	Economia ou História ou Português	Economia ou História ou Português	Escrita	120 min
Gestão de Vendas e Marketing	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min
Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Desenho, ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes	Desenho	Escrita	180 min
Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios	Matemática	Matemática	Escrita	120 min
Bioenergias	Matemática	Matemática	Escrita	120 min
Desenvolvimento para a WEB e Dispositivos Móveis	Matemática ou Informática ou Audiovisuais e Multimédia	Matemática ou Informática ou Audiovisuais e Multimédia	Escrita e Oral a)	120 min 30 min
Manutenção Eletromecânica	Matemática ou Eletricidade e Energia, ou Eletrónica e Automação, ou Metalurgia e Metalomecânica	Matemática	Escrita	120 min

a) A prova oral será comum a todos os candidatos, independentemente da prova escrita por que optaram

